



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

EMENDA

Emenda Modificativa ao parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei CM 157/2021 que visa instituir a “Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao Suicídio”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA MODIFICATIVA ao Parágrafo Único do artigo 3º do Projeto de Lei CM 157, de 2021.

O parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei CM 157/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"PARÁGRAFO ÚNICO - O poder executivo poderá promover políticas públicas para a divulgação e orientação sobre a prevenção da saúde mental no combate do suicídio".

Justificativa

Ao analisarmos o parágrafo único do art. 3º do referido Projeto de Lei, achamos melhor modificá-lo. Por isto estamos apresentando esta emenda modificativa.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 27 de outubro de 2021

Ver. Silvana Medeiros

VEREADORA





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700340030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.